

## O PLANO DE EMISSÕES DE MOEDA COMEMORATIVA NACIONAL PARA 1982-1983 ELABORADO PELA INCM

Fernando M. P. Moutinho

1. Há já longos anos que a INCM se vem debruçando sobre os múltiplos e complexos aspectos da produção de emissões de moeda comemorativa nacional, perfeitamente consciente, como sempre esteve, tanto do interesse de carácter numismático que essa actividade suscita quer no mercado interno quer nos mercados externos, como ainda das potencialidades económicas que a exploração cuidadosa e sistemática dessa iniciativa pode abrir à Empresa e ao próprio país.

2. Múltiplas têm sido, de resto, as acções levadas a cabo nesse domínio quer pela antiga Casa da Moeda quer já pela actual INCM — são conhecidas de todos os numismatas as emissões comemorativas efectuadas até ao presente, todas elas, porém, com carácter predominantemente interno, isto é, orientadas quase exclusivamente para o mercado nacional, e, embora quase todas em metal nobre — prata de vários teores —, sempre, ou também quase sempre, em qualidade «flor de cunho».

3. Não foi, porém, senão a partir de 1973/1974 que a Casa da Moeda iniciou diligências no sentido de se preparar tecnologicamente para a produção da versão mais nobre dos espécimes numismáticos, isto é, a cunhagem em qualidade «Proof».

4. E se se diz que se 'iniciaram diligências' é porque, na realidade, não era simples, nem sequer muito acessível — sobretudo numa época em que esse tipo de produção, e a técnica correspondente, eram praticamente desconhecidos em Portugal — não era simples, dizia, atingir, de forma imediata ou relativamente rápida, um nível aceitável nesse tipo de qualidade numismática, o qual envolve a resolução prévia e científica de vários problemas, tanto de ordem tecnológica pura como de ordem industrial.

5. Muitos são os países estrangeiros — e de bem maiores capacidades técnicas e económicas do que Portugal — cujas Casas da Moeda levaram argos anos a estudar e a preparar-se, ante de se considerarem aptas à produção de moeda 'Prof'.

6. Não deve espantar, pois, que, no nosso caso, a Casa da Moeda portuguesa tenha igualmente gasto alguns anos — desde 1974 até ao presente — na criação e experimentação da respectiva tecnologia e na preparação das condições técnicas mínimas para a respectiva produção industrial.

7. No âmbito da citada experimentação, vem a propósito citar, como exemplos, dois ensaios — um de carácter externo e outro de carácter interno. Em 1976 foi realizado — aliás com assinalável êxito — um teste de qualidade nos mercados externos, face a renhida concorrência internacional, que a Casa da Moeda de Portugal ganhou e que consistiu na produção de uma emissão comemorativa especial para a Bolívia. E, recentemente, foi feita — em condições, acentue-se, particularmente difíceis — uma experiência interna de produção de uma emissão comemorativa, a conhecida emissão 'Alexandre Herculano'.

8. Um outro, de entre os múltiplos aspectos fundamentais deste tipo de iniciativa, e que tem relevante importância no âmbito organizacional, e que também não se improvisa, é o do estabelecimento coerente e atempado de um programa de emissões. Na verdade, esse programa, para além de ter de reflectir de forma razoável e equilibrada não só os interesses culturais do país como os do respectivo mercado numismático, como ainda e também, se se pretende visar igualmente os mercados externos, os interesses e as apetências exteriores nesse domínio, esse programa, dizia, tem de ter em conta um planeamento de produção adequado, que não se compadece com decisões de última hora e que, na prática, tem de estar elaborado, fixado, aprovado e autorizado com, pelo menos, um ano e meio de antecedência sobre a data da primeira emissão que dele constar.

9. Em 1981, finalmente, a INCM ensaiou, embora ainda de forma provisória e experimental, os primeiros passos na elaboração de um plano de emissões comemorativas. E assim, através, e apesar, de inúmeras vicissitudes — decorrentes das dificuldades existentes quanto à correcta selecção de temas, por um lado, e quanto à atempada legalização das emissões, por outro — encontra-se presentemente gizado, e aliás parcialmente já em execução, o Plano de Emissões Comemorativas de Moeda Nacional para 1982-1983.

10. É justamente esse Plano para 1982/1983 que eu tenho hoje o prazer de, publicamente, anunciar e descrever neste local, o qual pareceu à INCM inteiramente adequado para o efeito.

11. Este primeiro Plano contempla a execução de 7 emissões de moeda comemorativa nacional (e possivelmente de uma oitava emissão, conforme explicarei) distribuídas ao longo do presente ano e do próximo.

12. As primeiras duas emissões constantes do Plano 1982/83 são, evidentemente, as relativas à comemoração das *Autonomias Regionais dos*

*Açores e da Madeira*, emissões estas cujas versões em 'flor de cunho' já se encontram produzidas e entregues aos órgãos emissores desde Janeiro do corrente ano.

13. A emissão comemorativa da *Autonomia Regional dos Açores* é composta por duas moedas, com os valores faciais de 25\$00 e 100\$00, respectivamente com 28,5 e 34 milímetros de diâmetro, e pesos de 11 e de 16,5 gramas, que, na versão corrente, apresentada em qualidade 'flor de cunho', são executadas em liga de Cupro-Níquel 75/25, e foram produzidas nas quantidades de 750 000 exemplares de 25\$00 e de 250 000 exemplares de 100\$00.

14. O primeiro diapositivo mostra os desenhos originais do anverso e do reverso da moeda de 100\$00 dos Açores. O diapositivo número dois apresenta os gessos do anverso e do reverso da moeda de 25\$00 dos Açores. O diapositivo número três, os gessos do anverso e reverso da moeda de 100\$00. O diapositivo número quatro mostra as duas faces da moeda de 25\$00 dos Açores já pronta. E, finalmente, o dispositivo número cinco mostra as duas faces da moeda de 100\$00 dos Açores, também já executada.

15. A versão 'Proof' destas duas moedas dos Açores, também prevista no Plano 82/83, terá as mesmas características dimensionais das moedas da versão 'flor de cunho', mas será executada em liga de Prata de toque 925 por mil, e serão produzidas 20 000 colecções, ou seja, 20 000 exemplares de cada um dos dois valores faciais.

16. Vem, aliás, a propósito anunciar que estas versões em 'Proof' das moedas comemorativas da *Autonomia Regional dos Açores* serão já apresentadas — como, de resto, todas as restantes emissões em 'Proof' previstas no Plano 82/83 — na forma de embalagem prévia universalmente reconhecida como a melhor para este tipo de moedas, ou seja, encerradas em caixas estanques de plástico rígido transparente, especialmente produzidas para a Casa da Moeda.

17. Paralelamente à emissão dos Açores, encontra-se também em execução a emissão comemorativa da *Autonomia Regional da Madeira*, cuja versão em 'flor de cunho', idêntica, quanto às características dimensionais, à liga, aos valores faciais e às quantidades de moedas, à dos Açores, foi também já produzida e entregue em Janeiro passado aos órgãos emissores.

18. O diapositivo número seis mostra os gessos do anverso e do reverso da moeda de 25\$00 da emissão da Madeira. O diapositivo número sete, apresenta os gessos do anverso e do reverso da moeda de 100\$00 da Madeira. O diapositivo número oito mostra as duas faces da moeda de 25\$00 da Madeira, já pronta. E o diapositivo número nove apresenta as duas faces da moeda de 100\$00 da Madeira, depois de cunhada.

19. Também da emissão comemorativa da Autonomia da Madeira se executará uma versão 'Proof', em Liga de Prata de toque 925 por mil, sendo produzidas igualmente 20 000 colecções, isto é, 20 000 exemplares de cada um dos dois valores faciais.

20. As versões 'Proof', quer da emissão dos Açores quer da emissão da Madeira, deverão começar a ser postas à disposição do público ainda no decorrer do presente ano.

21. A terceira emissão de moeda comemorativa prevista no Plano para 1982/83 é a que celebra o *IV Centenário da Morte de Luís de Camões*, que terá um esquema diferente das anteriores, por isso que será constituída por uma versão 'flor de cunho' e outra versão em 'Proof' mas ambas em liga de Prata de teor 925 por mil.

22. A emissão será composta por uma única moeda, com o valor facial de 1 000\$00 e com o diâmetro de 34 milímetros e o peso de 17 gramas.

23. Da versão 'flor de cunho' serão produzidos 1.000.000 de exemplares, e da versão 'Proof' serão produzidos 20 000 exemplares.

24. O diapositivo número dez mostra os desenhos originais do projecto da moeda, vendo-se, ao centro e à esquerda, duas versões de anversos, e, à direita, uma versão de reverso. O anverso que foi, finalmente, escolhido foi o que se encontra representado ao centro, em baixo.

25. O diapositivo número 11 mostra os gessos do anverso e do reverso da moeda de Camões. O diapositivo número 12 representa a chamada 'redução' em aço — fase preparatória da produção de cunhos — relativa ao anverso da moeda de Camões, e o diapositivo número 13 mostra a 'redução' relativa ao reverso da moeda.

26. Finalmente, o diapositivo número 14 mostra as duas faces da moeda já executada — sendo esta a primeira vez que se apresentam em público imagens desta moeda de Camões, por isso que este diapositivo foi tirado da primeira moeda de experiência cunhada em prata há poucos dias na Casa da Moeda, em versão 'flor de cunho'.

27. As moedas comemorativas de Camões deverão começar a estar disponíveis ao público, na versão 'flor de cunho' ainda no decorrer do presente ano, e na versão 'Proof' no final deste ano ou no início do próximo ano de 1983.

28. Note-se, a propósito, que, com as versões 'Proof' previstas para as anteriores 3 emissões — Açores, Madeira e Camões — a produção de moeda 'Proof' programada pela Casa da Moeda para 1982/83 atinge já o nível total muito significativo de 100 000 moedas 'Proof' num período de cerca de um ano.

29. A quarta emissão contemplada pelo Plano para 1982/83 diz respeito ao *Ano Internacional do Deficiente*, que incluirá duas moedas de tipo

corrente — com os valores faciais, mais uma vez, de 25\$00 e 100\$00 — executadas apenas em versão 'flor de cunho' e em liga de Cupro-Níquel 75/25, com as características e os pesos das anteriores dos mesmos valores.

30. Dessas moedas serão produzidas 2 000 000 de exemplares da de 25\$00 e 1 000 000 de exemplares da de 100\$00.

31. O diapositivo número 15 mostra os gessos, já executados, dos dois aversos das referidas duas moedas.

32. Espera-se que estas moedas possam estar disponíveis no decurso do próximo ano de 1983.

33. A quinta emissão prevista no Plano 82/83 diz respeito ao *Campeonato Mundial de Hóquei em Patins* realizado em Portugal este ano, e será composta por quatro moedas, que, à semelhança da emissão 'Alexandres Herculano' de 1981, serão uma versão comemorativa dos actuais quatro valores faciais da moeda corrente nacional, ou sejam, a de 1\$00, a de 2\$50, a de 5\$00 e a de 25\$00.

34. Estas moedas terão aversos alusivos ao jogo de hóquei em patins, conforme se mostra no diapositivo número 16, que apresenta os gessos, já executados, dessas quatro faces.

35. Os reversos de todas as quatro moedas serão de desenho idêntico, contendo os indispensáveis elementos de soberania, valor facial, etc.

36. Estas moedas deverão poder estar disponíveis para o público no decurso de 1983.

37. Para além destas cinco emissões, o Plano prevê ainda mais duas (ou três) outras, de entre as quais se destaca como principal a que diz respeito à comemoração da *XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura*, promovida pelo Conselho da Europa, que terá lugar em 1983 em Portugal, e cujo tema são 'Os descobrimentos portugueses e a Europa do Renascimento'.

38. Essa emissão, cujos trabalhos preparatórios se encontram em curso, será provavelmente constituída por três valores faciais, relativamente elevados, que serão executados em Prata, e quer em versão 'flor de cunho' quer em versão 'Proof'. Não se dispõe ainda, neste momento, de quaisquer desenhos deste emissão e prevê-se que possa vir a ser posta à disposição do público na segunda metade de 1983.

39. Outra emissão — a sétima — contemplada no Plano 82/83 é a que respeita ao *Ano Internacional da Criança* e que, prevista também para 1983, constará apenas de uma moeda, com o valor facial de 25\$00 e características idênticas à da moeda corrente do mesmo valor, executada em versão 'flor de cunho' e com anverso alusivo ao tema.

40. Finalmente, admite-se também a hipótese, embora ainda não completamente confirmada, da execução, no âmbito deste Plano para 82/83,

de uma oitava emissão comemorativa do *Dia Internacional da Alimentação*, a executar em colaboração com a FAO em 1983, mas cujas características ainda não foram definidas.

41. Este é, pois, o Plano de Emissões de Moeda Comemorativa para 1982-1983, estabelecido pela INCM. É, como verificam sobretudo para um primeiro Plano, relativamente ambicioso. Mas, pelo menos do ponto de vista da produção, e portanto nos aspectos técnicos e industriais, a Casa da Moeda considera-se já em condições de proporcionar — ao público português em primeiro lugar, e eventualmente também ao público coleccionador estrangeiro em seguida — um produto de alta qualidade que, para além de contribuir para a activação do mercado e para fomentar o comércio respectivo, fará sobretudo jus e honrará a numismática portuguesa.